

**EDITAL Nº 10/2024 – PROGRAD**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET GEOGRAFIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET GEOGRAFIA**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET/Geografia/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes dos Cursos de graduação em Geografia da Ufac (licenciatura e bacharelado). Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET/Geografia/Ufac visa o preenchimento de **02 (duas) vagas** e a **formação de cadastro de reserva** para os Curso de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado, que ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. José Alves, tutor do PET/Geografia/Ufac.

**2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET GEOGRAFIA/UFAC:**

2.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Geografia, nas modalidades licenciatura ou bacharelado, e ter cursado o 1º período do curso.

2.2 Não ser bolsista remunerado e voluntário de qualquer outro programa.

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes) horas semanais para bolsista remunerado e 10 (dez) horas para bolsista voluntário.

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3.2 Declaração de matrícula dos cursos de graduação em Geografia, emitida pelas coordenações ou Atestado do Portal do Aluno.

3.3 Declaração própria esclarecendo que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado(a) e chamado(a) para o PET Geografia.

3.4 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela coordenação dos Cursos de Geografia ou NURCA ou Portal do Aluno. Não será aceito Histórico Escolar simples, sem o Coeficiente de Rendimento Escolar.

3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

3.6 Currículo Lattes do candidato, cadastrado na Plataforma do CNPq ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)).

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1 As **inscrições** deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **11 a 14 de março de 2024** no seguinte e-mail: **pet.geografia@ufac.br**, com anexo único em PDF dos documentos exigidos;

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **15 de março de 2024** e divulgadas no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br);

4.3 O candidato poderá interpor recurso às inscrições homologadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado junto ao Tutor do Programa PET Geografia, via e-mail **pet.geografia@ufac.br** e julgado pela Comissão de Seleção;

4.4 O **resultado final** das inscrições será divulgado no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br) e por e-mail no dia **18 de março de 2024**.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Serão realizadas entrevista e análise do histórico dos candidatos.

5.2 A **entrevista** será eliminatória e classificatória a ser realizada no dia **19 de março de 2024**, às 08 horas, na Sala Ambiente de Geografia na Ufac.

5.6 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e a disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Geografia. As questões norteadoras da entrevista versarão sobre a disponibilidade e a motivação para a bolsa e conhecimento gerais sobre o grupo PET.

5.7 A **nota final** será composta pela **média da somatória do coeficiente de rendimento** acadêmico e **nota da entrevista**. Será aprovada (a) o candidata(o) que obtiver a maior média geral e classificados os que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.8 O resultado preliminar será divulgado no **dia 19 de março de 2024**.

5.9 Do resultado preliminar serão abertos o prazo de recurso de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado perante o professor tutor e direcionado à Comissão de Seleção.

5.10 O resultado final será publicado no **dia 21 de março de 2024** no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br) e por e-mail.

5.11 São critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Ter experiência como voluntário e/ou bolsista;
- c) Maior idade;

d) Ser egresso de escola pública.

## 6. CRONOGRAMA

6.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	01/03/24
Inscrição dos candidatos	11 a 14/03/24
Publicação do resultado preliminar das inscrições	15/03/24
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	16/03/24
Homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	18/03/24
Seleção dos candidatos – entrevista	19/03/24
Resultado preliminar da entrevista	19/03/24
Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista	20/03/24
Publicação do resultado final	21/03/24

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

6.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) ou valor vigente adotado pela Sese/Mec.

6.3 A validade do processo seletivo será de um ano a partir da data de publicação do resultado final.

6.4 Os candidatos aprovados e classificados, que comporão o cadastro de reserva, poderão ser convocados até a validade do processo seletivo, dependendo da liberação de vagas do Grupo PET Geografia.

6.5 Fica resguardado ao Tutor do PET Geografia a abertura de novo Edital de seleção antes da data de validade especificada nos itens 6.3 e 6.4.

6.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 01 de março de 2024.

**Lilian Karen Muniz Cavalcante**  
Pró-Reitora de Graduação, substituta

**EDITAL Nº 10/2024 – PROGRAD**  
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2024**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade Lic. / Bach.:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.  _____, _____ de _____ de 2024.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	